



Comendador Levy Gasparian, 06 de janeiro de 2023.

Mensagem nº 06/2023

Assunto: Cria a Secretaria de Planejamento e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei n.º 06/2023 que **“Cria a Secretaria de Planejamento e dá outras providências.”**.

O projeto de lei em apreço tem como objetivo a criação da Secretaria de Planejamento. Esta tem como funções a verificação, pesquisa e análise das fontes de recursos para o Município, a elaboração de projetos, convênios, planos de trabalho e o controle e acompanhamento das propostas em execução, incluindo as questões prioritárias do governo.

É sua função também, planejar, coordenar, monitorar e avaliar em colaboração com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, planos, programas e projetos relativos as políticas públicas nas áreas econômicas e sociais, promover ações de planejamento, gestão e controle que busquem a efetividade e eficácia de ações de governo, coordenar a estratégia, além de monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19